



# UFMS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO DO SUL

Técnico-Administrativo:  
Técnico em Assuntos  
Educaçãoais

**EDITAL Nº 129 - PROGEP/UFMS,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÓD: SL-167JN-24  
7908433249368

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos .....	7
2. Gêneros e tipologias textuais.....	9
3. Funções da linguagem .....	15
4. Coesão textual .....	17
5. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes .....	18
6. acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas.....	22
7. Emprego das classes de palavras .....	23
8. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Orações reduzidas.....	36
9. Regência (verbal e nominal) .....	39
10. crase.....	42
11. Concordância nominal e verbal .....	42
12. Emprego dos tempos e modos verbais.....	43
13. Pontuação .....	43

## Legislação

1. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112, de 1990).....	53
2. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) .....	77
3. Estatuto da UFMS (Resolução nº 93, Coun/UFMS, de 28 de maio de 2021) .....	84
4. Regimento Geral da UFMS (Resolução nº 137, Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021).....	91
5. Código de Ética Profissional dos Servidores da UFMS (Resolução nº 123, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021) .....	100
6. Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005).....	106

## Raciocínio Lógico

1. Lógica sentencial, proposições, valores lógicos, sentenças abertas, conectivos lógicos, tabelas-verdade, contradição, negação, contingência, proposições logicamente equivalentes, diagramas lógicos, argumento .....	115
2. Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal .....	122
3. Geometria plana e espacial .....	124
4. Princípio fundamental de contagem. Análise combinatória. Probabilidade.....	132
5. Porcentagem.....	135
6. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz de forma válida a conclusões determinadas.....	136

## Língua Inglesa

1. Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas) .....	153
2. Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.....	155

# Conhecimentos Específicos

## Técnico-Administrativo: Técnico em Assuntos Educaçãoais

1. Políticas Públicas Educacionais: Lei Nº 9.394/1996 (Diretrizes de Bases da Educação Nacional).....	163
2. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.....	180
3. Lei Nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES).....	181
4. Plano Nacional de Educação - PNE.....	184
5. Lei nº 10.172/2001.....	199
6. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).....	200
7. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).....	241
8. Planejamento Educacional: Conceito de planejamento; características e princípios de planejamento; elaboração e execução.....	251
9. implantação e avaliação de planos e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação.....	263
10. Projeto Político Pedagógico (concepção, formulação, construção, gestão e avaliação).....	264
11. Sistema Educacional: Ensino Superior (conceito e finalidades).....	271
12. Gestão e coordenação de processos educativos.....	272
13. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos.....	272
14. Projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação: Conceitos, características; tipos de pesquisa, abordagem de pesquisa; conceito e especificidade dos projetos de ensino.....	273
15. Avaliação da Educação Superior: Conceitos e especificidades da avaliação superior.....	277
16. processos, acompanhamento, avaliação e registro.....	278

**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

**Ironia verbal**

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

**Ironia de situação**

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

**Ironia dramática (ou satírica)**

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

**Humor**

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:

**INFORMAÇÕES IMPLÍCITAS****Definição**

Em contraste com as informações explícitas, que são expressas de forma direta no texto, as informações implícitas não são apresentadas da mesma maneira. Em muitos casos, para uma leitura eficaz, é necessário ir além do que está explicitamente mencionado, ou seja, é preciso inferir as informações contidas no texto para decifrar as entrelinhas.

**Inferência:** quer dizer concluir alguma coisa com base em outra já conhecida. Fazer inferências é uma habilidade essencial para a interpretação correta dos enunciados e dos textos. As principais informações que podem ser inferidas recebem o nome de subentendidas e pressupostas.

**Informação pressuposta:** é aquela que depende do enunciado para gerar sentido. Analise o seguinte exemplo: “Arnaldo retornará para casa?”, o enunciado, nesse caso, somente fará sentido se for levado em consideração que Arnaldo saiu de casa, pelo menos provisoriamente – e essa é a informação pressuposta.

O fato de Arnaldo encontrar-se em casa invalidará o enunciado. Observe que as informações pressupostas estão assinaladas por meio de termos e expressões expostos no próprio enunciado e implicam um critério lógico. Desse modo, no enunciado “Arnaldo ainda não retornou para casa”, o termo “ainda” aponta que o retorno de Arnaldo para casa é dado como certo pelo enunciado.

**Informação subentendida:** diversamente à informação pressuposta, a subentendida não é assinalada no enunciado, sendo, portanto, apenas uma sugestão, isto é, pode ser percebida como insinuações. O emprego do subentendido “camufla” o enunciado por trás de uma declaração, pois, nesse caso, ele não quer se comprometer com ela.

Em razão disso, pode-se afirmar que as informações são de responsabilidade do receptor da fala, ao passo que as pressupostas são comuns tanto aos falantes quanto aos receptores. As informações subentendidas circundam nosso dia a dia nas anedotas e na publicidade, por exemplo; enquanto a primeira consiste em um gênero textual cujo sentido está profundamente submetido à ruptura dos subentendidos, a segunda se baseia nos pensamentos e comportamentos sociais para produzir informações subentendidas.

## GÊNEROS E TIPOLOGIAS TEXTUAIS

**Definições e diferenciação:** tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada qual com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais gêneros se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação. Assim, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

### Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc. Quanto aos tipos, as classificações são fixas, e definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos. Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais inseridos e como eles se inserem em cada tipo textual:

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares ou seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

**Texto expositivo:** corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

**Texto argumentativo:** os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

**Texto injuntivo:** esse tipo de texto tem como finalidade de orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

**Texto prescritivo:** essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, edital de concursos públicos.

### Gêneros textuais predominantemente do tipo textual narrativo

#### **Romance**

É um texto completo, com tempo, espaço e personagens bem definidos. Pode ter partes em que o tipo narrativo dá lugar ao descritivo em função da caracterização de personagens e lugares. As ações são mais extensas e complexas. Pode contar as façanhas de um herói em uma história de amor vivida por ele e uma mulher, muitas vezes, “proibida” para ele. Entretanto, existem romances com diferentes temáticas: romances históricos (tratam de fatos ligados a períodos históricos), romances psicológicos (envolvem as reflexões e conflitos internos de um personagem), romances sociais (retratam comportamentos de uma parcela da sociedade com vistas a realização de uma crítica social). Para exemplo, destacamos os seguintes romancistas brasileiros: Machado de Assis, Guimarães Rosa, Eça de Queiroz, entre outros.

#### **Conto**

É um texto narrativo breve, e de **ficção**, geralmente em prosa, que conta situações rotineiras, anedotas e até folclores. Inicialmente, fazia parte da literatura oral. *Boccaccio* foi o primeiro a reproduzi-lo de forma escrita com a publicação de *Decamerão*.

Ele é um gênero da esfera literária e se caracteriza por ser uma narrativa densa e concisa, a qual se desenvolve em torno de uma única ação. Geralmente, o leitor é colocado no interior de uma ação já em desenvolvimento. Não há muita especificação sobre o antes e nem sobre o depois desse recorte que é narrado no conto. Há a construção de uma tensão ao longo de todo o conto.

Diversos contos são desenvolvidos na tipologia textual narrativa: conto de fadas, que envolve personagens do mundo da fantasia; contos de aventura, que envolvem personagens em um contexto

se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

§4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no §4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no §5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§7º Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior, autorizado nos termos do art. 95 desta Lei, o disposto nos §§1º a 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

#### CAPÍTULO VI DAS CONCESSÕES

Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II - pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 2 (dois) dias; (Redação dada pela Lei nº 12.998, de 2014)

III - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 98. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§3º As disposições constantes do §2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência. (Redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016)

§4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do caput do art. 76-A desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

Art. 99. Ao servidor estudante que mudar de sede no interesse da administração é assegurada, na localidade da nova residência ou na mais próxima, matrícula em instituição de ensino congênera, em qualquer época, independentemente de vaga.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se ao cônjuge ou companheiro, aos filhos, ou enteados do servidor que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial.

#### CAPÍTULO VII DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

Art. 101. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 102. Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (Vide Decreto nº 5.707, de 2006)

I - férias;

II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;

IV - participação em programa de treinamento regularmente instituído ou em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009) (Vide Decreto nº 5.707, de 2006)

V - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

VI - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VII - missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Vide Decreto nº 5.707, de 2006)

VIII - licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

c) para o desempenho de mandato classista ou participação de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores para prestar serviços a seus membros, exceto para efeito de promoção por merecimento; (Redação dada pela Lei nº 11.094, de 2005)

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

f) por convocação para o serviço militar;

IX - deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18;

X - participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;

XI - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

II - a licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

III - a licença para atividade política, no caso do art. 86, §2º;

IV - o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal;

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

VI - o tempo de serviço relativo a tiro de guerra;

VII - o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere a alínea "b" do inciso VIII do art. 102. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§1º O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§2º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§3º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

### CAPÍTULO VIII DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 104. É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.

Art. 105. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 107. Caberá recurso: (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 108. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

Art. 109. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 110. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 111. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 112. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 113. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 114. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Art. 115. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior.

### TÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

#### CAPÍTULO I DOS DEVERES

Art. 116. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração; (Redação dada pela Lei nº 12.527, de 2011)

VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

XI - tratar com urbanidade as pessoas;

XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

#### CAPÍTULO II DAS PROIBIÇÕES

Art. 117. Ao servidor é proibido: (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

A elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos são atividades interligadas e complementares. Uma boa elaboração é necessária para fornecer uma base sólida para o desenvolvimento, enquanto uma avaliação adequada possibilita o aprendizado e a melhoria contínua dos projetos futuros.

Logo, é importante ressaltar que essas etapas não se aplicam apenas a projetos empresariais, mas também a iniciativas sociais, educacionais, culturais, entre outras. Em qualquer área ou setor, a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos são fundamentais para garantir a eficiência e a sustentabilidade das ações realizadas.

**PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS; TIPOS DE PESQUISA, ABORDAGEM DE PESQUISA; CONCEITO E ESPECIFICIDADE DOS PROJETOS DE ENSINO.**

#### Introdução<sup>41</sup>

A Gestão do Conhecimento é uma área de estudo e de aplicação contemporânea mundial e aumentou em popularidade e credibilidade como pesquisa e ferramenta de gestão organizacional ao longo das últimas décadas. Karl Wiig, cientista norte-americano foi o primeiro a utilizar o termo “gestão do conhecimento”, em 1986, durante conferência internacional na Suíça patrocinada pelas Nações Unidas - *International labor Nation*. Posteriormente, os resultados de diferentes pesquisas sobre o tema e recomendações práticas foram publicados por outros pesquisadores influentes na área, tais como: Nonaka e Takeuchi (1995), Umemoto (1996), Davenport e Prusak (1998), Bukowitz e Williams (1999), Stewart (2002), Bukowitz e Prusak (2001), Milner (2003), Stukalina (2010) e outros.

Em um cenário moderno e dinâmico em que as organizações atuam em redes de inteligência buscando novos mercados e oportunidades, a gestão do conhecimento desempenha um papel vital para o estímulo da informação e do conhecimento, favorecendo a sua própria gestão e as suas relações de integração, cooperação, compartilhamento e socialização, indispensáveis ao seu crescimento jurídico. Griffiths (2011) torna o conceito ainda mais completo, quando afirma que a gestão do conhecimento trata de coordenar o ambiente organizacional para desenvolver soluções baseada em valores que habilitam a aquisição, armazenagem, uso, partilha e criação de ativos de conhecimento organizacionais, que podem então ser aplicadas como estratégias para se atingir as necessidades de inovação da organização para permitir tomadas de decisão.

No limiar desta contemporaneidade é que se contextualizam as universidades, que vem se destacando no cenário econômico brasileiro como organizações pertencentes de muita competição e comparação na produção do conhecimento. Entretanto, em virtude de as atenções estarem voltadas ao conhecimento produzido, esta pesquisa visa a compreender o que se tem trabalhado em relação à gestão do conhecimento através da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão destas próprias instituições. Afinal, como se materializa a articulação da gestão do conhecimento entre a tríade ensino, pesquisa e extensão?

Pode-se compreender por indissociabilidade a qualidade de indissociável, ou seja, aquilo que não se pode dissociar, que não é separável em partes (FERREIRA, 1986, p.938). De acordo com este conceito, o sentido da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão para universidades brasileiras são de inseparabilidade, haja vista, que essa tríade constitui o eixo fundamental e não pode ser compartimentado.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, Constituição, 1988).

A compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não se restringe a uma questão conceitual ou legislativa, mas fundamentalmente, paradigmática, epistemológica e político-pedagógica, pois está relacionada às suas funções socioeducacionais e à razão existencial das universidades, que se constituíram, historicamente, vinculadas às aspirações e aos projetos nacionais de educação. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história.

Entretanto, a natureza da gestão do conhecimento nas universidades no contexto da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão é peculiar, bem como as condições e o ambiente no qual se dão sua criação, compartilhamento e uso. Tradicionalmente, as universidades são reconhecidas como espaços de produção e compartilhamento de conhecimento científico e como local em que é oferecido o ensino superior.

Logo, a consecução da associação entre ensino, pesquisa e extensão demanda a existência de projetos institucionais que anunciem as diretrizes, tais como, projetos coletivos de trabalho associados às ações acadêmicas e administrativas, práticas de avaliação abrangendo todo o trabalho realizado pela universidade como instrumento de autoconhecimento institucional, modelos de gestão que possibilitem a participação de todos os segmentos no processo de decisão e de avaliação do trabalho acadêmico, corpo docente com alto grau de formação científica, projetos pedagógicos vinculado aos projetos institucionais, e, principalmente, condições de infraestrutura para a realização dos projetos pretendidos.

É neste sentido que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve se materializar nas universidades, pois se caracteriza, de acordo com Rays (2003, p. 73), como “um processo multifacetado de relações e de correlações que busca a unidade da teoria e da prática”.

Assim, esse contexto desperta o debate acerca da contribuição da gestão do conhecimento para as universidades no sentido de apoiar os processos socioeducacionais, ou seja, no ensino, compreender e propor melhorias aos processos de aprendizagem por parte dos estudantes, na pesquisa, compreender e propor melhorias aos processos de criação de conhecimento por parte dos investigadores e na extensão, compreender e propor melhorias aos processos de transmissão de conhecimento por parte do corpo docente.

Por fim, o desafio está na possibilidade de trazer para o momento atual da educação de ensino superior, mediante os resultados obtidos, uma análise de como acontece à materialização da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão a partir de teorias e

41 <http://www.fumec.br/revistas/sigc/article/viewFile/1918/1226>

práticas de gestão do conhecimento. Para Skyrme (2003), a mensuração dos benefícios propiciados pelas iniciativas voltadas para a gestão do conhecimento tem se tornado um dos maiores desafios da atual economia, justificando a busca pela estruturação ou, simplesmente, adoção de algum modelo que permita esta medição, um objetivo a ser alcançado por muitas organizações.

### O Princípio da Indissociabilidade

O processo de consolidação das universidades brasileiras tem como meta principal, promover a total integração e melhoria do ensino superior nacional, notadamente as privadas, que trouxe à atualidade a observância do princípio da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, colocada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 207, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, Constituição, 1988).

A compreensão sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não se restringe a uma questão conceitual ou legislativa, mas fundamentalmente, paradigmática, epistemológica e político-pedagógica, pois está relacionada às funções e à razão de ser das universidades, que se constituíram, historicamente, vinculadas às aspirações e aos projetos nacionais de educação. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão caracteriza-se, de acordo com Rays (2003, p. 73), como “um processo multifacetado de relações e de correlações que busca a unidade da teoria e da prática”, pois se constitui princípio das atividades-fins da universidade.

Pode-se compreender por indissociabilidade a qualidade de indissociável, ou seja, aquilo que não se pode dissociar, que não é separável em partes (FERREIRA, 1986, p.938). De acordo com este conceito, o sentido da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão para as universidades brasileiras são de inseparabilidade, haja vista, que essa tríade constitui o eixo fundamental e não pode ser compartimentado.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referencie na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade. (ANDES, 2003, p. 30)

Contudo, o que tem sido observado nos últimos anos é o afastamento entre esses eixos, provocando o distanciamento dessas três abordagens. Um dos fundamentos dessa realidade é o nível de especialização dos docentes dentro das universidades. Quanto mais instruído, um professor de nível superior tende a verter para o ensino, para a pesquisa ou para a extensão. O que tem se observado na prática é que a qualificação e a instrução elevada do docente fazem-no se afastar do ensino e extensão na graduação e se dedicar à pesquisa na pós-graduação, ou seja, essas atividades são postas como se não pudessem coexistir, nem tampouco serem integradas umas às outras. (DIAS, 2009, p.41).

Outro fator que pode ser apontado é que, pelo atual crescimento econômico e pela aceleração dos investimentos em mais universidades particulares no mercado, por exemplo, os docentes não possuem recursos nem apoio institucional, além da dificuldade em relação ao tempo, tendo em vista a elevada carga de trabalho e responsabilidades que alguns professores assumem para

desenvolverem a pesquisa, o ensino e a extensão conjuntamente, obrigando-os a ter que optar por um desses eixos. E, diante disso, grande parte dos professores opta pela pesquisa, pelo status que tem dentro da universidade e na comunidade. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história.

Ainda sob essa perspectiva, Maciel & Mazzilli (2010, p.13) apontaram que há uma “baixa incidência da possibilidade de práticas efetivas da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão na universidade brasileira”, tendo em vista que os docentes é oportunizada a pouca associação entre as atividades da graduação e pós-graduação com a condução e ações de pesquisa e extensão, sob os pontos de vista ditos acima.

É neste contexto e diante de alguns desafios que se coloca a gestão do conhecimento como forma de compreender a falta desta materialização. Castro (2004) mostra que a história da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão têm como pano de fundo, a história das relações entre conhecimento científico e demandas sociais. Historicamente, o conhecimento científico tornou-se uma forma de conhecimento privilegiada, pela grande importância que adquiriu para a vida das sociedades contemporâneas. Segundo Santos (2004, p. 17), é possível dizer que,

[...] desde sempre, as formas privilegiadas de conhecimento, quaisquer que elas tenham sido, num dado momento histórico e numa dada sociedade, foram objeto de debate sobre a sua natureza, as suas potencialidades, os seus limites e o seu contributo para o bem-estar da sociedade.

Mediante as particularidades que caracterizam cada uma das três funções universitárias, a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão se caracteriza como um catalisador do conhecimento “pluriversitário”, que permite, conforme Santos (2004, p. 31), “a inserção da universidade na sociedade e a inserção desta na universidade”. Logo, a indissociabilidade pode ser entendida como um princípio orientador da universidade nascido sob o influxo dos debates que estabelecem o lugar da universidade no seio da sociedade em geral, recebendo, daí uma nítida influência daquela terceira tendência sugerida por Pereira Júnior (2005), a de um conhecimento científico em diálogo permanente com as demandas sociais.

### *O Conhecimento Científico e a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão como Eixo da Ação e da Reflexão Universitária<sup>42</sup>*

Tratar de indissociabilidade na universidade é considerar necessariamente dois vetores de um debate: de um lado, as relações entre universidade, ensino, pesquisa e extensão; e, de outro, confluindo para a formulação de uma tridimensionalidade ideal da educação superior, as relações entre o conhecimento científico e aquele produzido culturalmente pelos diferentes grupos que compõem a sociedade em geral. Cumpre, portanto, considerar brevemente esse debate para melhor entender por quê, apesar de ideal, a pretendida indissociabilidade muitas vezes não se verifica na prática.

Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história. Por sua vez, Magnani (2002) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico

<sup>42</sup> <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf>